

## Prefeitura Municipal de Passira

### DECRETO Nº 58/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Passira, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 891/2025, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

#### 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100012.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.0000 - Recursos não vinculados

	R\$	12.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

#### 01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100011.001 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

44905100 - Obras e Instalações

500.0000 - Recursos não vinculados

	R\$	12.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>12.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passira, em 14 de novembro de 2025

---

Severino Silvestre de Albuquerque  
Prefeito